



**Processo Administrativo  
nº 01.023.393.13-90**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil CLUBE DE IDOSOS AMIGOS DA VILA OESTE

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a OSC CLUBE DE IDOSOS AMIGOS DA VILA OESTE, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração de dotação orçamentária das despesas relativas à execução da parceria a partir de 01/01/2020.
- 1.1 – As despesas com a execução do Termo de Colaboração no período ocorrerão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, dotação orçamentária:  
**1000.2500.14.422.127.2697.0003.339039.67.03.00.1.00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

- 2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

**Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.**

José Ferreira de Cruz - RM 70.476-0  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

**Maíra da Cunha Pinto Colares**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**